



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020

Ano X - Edição nº 00822 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC9D45B75A9E25DFDA647F5D45BA34F1

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2020 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2020 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2020.
- TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 25/2020 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2020.

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo



GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2019

Contrato de prestação de serviços contábeis entre o Município de Central e o Engenheiro, o Sr. **CASSIANO MILLER CARDOSO DOURADO**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede em Central/BA na Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Térreo, Centro, CEP: 44.940-000, representado neste ato por seu Prefeito Sr. **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Central/BA, portador da carteira de identidade nº RG nº. 01.367.841 86SSP/BA e inscrito no CPF nº 108.074.035-04, doravante designado por CONTRATANTE e do outro o Sr. **Sr. CASSIANO MILLER CARDOSO DOURADO**, brasileiro, maior, Engenheiro Civil, portador do RG nº 07.910.385-56 SSP/BA e do CPF nº 783.157.865-04, CREA/BA Nº 43938, residente e domiciliado na Rua Professor Costa Pinto, nº 157, Centro/ Irecê/BA, **Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019**, denominando-se a partir de agora CONTRATADO, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- Contratação de engenheiro para prestar Serviços na Fiscalização e Acompanhamento de Obras deste Município, abaixo descritos:

- Fiscalização de Obras em Execução no Município de Central, emitindo Laudos Parciais de Fiscalização, Medição e Termo de Recebimento Definitivo de Obras;
- Emissão de ARTS, sobre Fiscalização, Execução de Obras e Projetos;
- Emissão de Termo de Recebimento Definitivo das Obras executadas no Município;
- Assinar Relatório referente a Projetos e Obras de Engenharia;

1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

- Atender diligência mensal e anual do Tribunal de Contas dos Municípios relativos a pendências junto ao CREA-BA;
- Fiscalização área das construções urbanas do Município;
- Elaboração de Laudo Técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 27/12/2019 à 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 57, II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 27 de Dezembro de 2019.

Uilson Monteiro Da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Cassiano Miller Cardoso Dourado
RG Nº 07.910.385-56 SSP/BA
CPF Nº 783.157.865-04
CREA/BA Nº 43938
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

*Fundo Municipal de Saúde*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2020
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.

CONTRATADA: A EMPRESA SERVIÇOS MEDICOS DR. ROBSON MENEZES LTDA-ME, CNPJ: 28.440.209/0001-95, LOCALIZADA A AVENIDA BRAULIO CARDOSO C. VIANA, Nº 214, CEP: 44.905-000, CIDADE DE LAPÃO/BA, , PACTUAM O PRESENTE CONTRATO, CUJA CELEBRAÇÃO FOI AUTORIZADA PELO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, DERIVADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, A QUAL REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8666/93 OBJETO:SERVIÇOS DE MÉDICOS NA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, O VALOR GLOBAL DE R\$ 188.989,20 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CREDENCIAMENTO SERÁ 10/01/2020 À 31/12/2020.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2020
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2020.

CONTRATADA: A EMPRESA **CARLOS MAGNO SANTOS DOURADO**, CNPJ: 35.976.662/0001-86, LOCALIZADA A RUA JOSÉ ALVES DE ANDRADE, Nº 707, CEP: 44.900-000, CENTRO, IRECÊ/BA, CUJA CELEBRAÇÃO FOI AUTORIZADA PELO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE **LICITAÇÃO Nº 29/2020**, DERIVADO DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**, A QUAL REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POR LEGISLAÇÃO POSTERIOR, **OBJETO:SERVIÇOS DE MÉDICO NA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**, O VALOR GLOBAL DE **R\$ 188.989,20 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CREDENCIAMENTO SERÁ **05/02/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 25/2020****EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2020**

CONTRATADO: **NEILTON JOAQUIM DA SILVA** PORTADOR DO CPF: 000.691.465-94 RG: 09.571.907-51 SSP/BA COM ENDEREÇO RUA TIRADENTES, Nº 356, CENTRO, CENTRAL/BA, DORAVANTE DENOMINADO CREDENCIADO, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS, EM CONCORDÂNCIA COM A LEI 8.666/93 **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ATENDENDO A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CENTRAL/BA, O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE **R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)** O QUAL SERÁ PAGO POR SERVIÇO EXECUTADO, O TERMO DE CREDENCIAMENTO TERÁ VALIDADE DE **13/01/2020 À 31/12/2020**.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

1